



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 163 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JOCA CLAUDINO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 35 e 51, II, "c", da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

0200 – PODER EXECUTIVO

02.110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13 – CULTURA

392 – DIFUSÃO CULTURAL

0010 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO CULTURA

2093 – AÇÕES AO SETOR DE CULTURA LEI ALDIR BLANC.

3.3.90.39 – Outros serviços terceiros P. Jurídica R\$ 2.027,96

3.3.90.36 - Outros serviços terceiro P. Física R\$ 1.440,65

3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas e Outras R\$ 30.531,39

3.3.90.48 – Outros auxílio financeiro P. Física R\$ 8.000,00

FR: 17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

Total R\$ 42.000,00

Art. 2º - Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º deste decreto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:

I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

0200 – PODER EXECUTIVO

02.110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13 – CULTURA

392 – DIFUSÃO CULTURAL

0010 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

1059 – APOIO E INCENTIVO AO ARTESÃO LOCAL

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00

3.3.90.36 - Outros serviços terceiro P. Física R\$ 16.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços terceiros P. Jurídica R\$ 16.000,00

FR: 15001000 – Recursos Ordinários

Total R\$ 42.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Joca Claudino – PB , 06 de junho de 2024.

Rinaldo Cipriano de Sousa
Prefeito Constitucional